

PORTARIA D.G. Nº 086/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1248/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia, FC-03, lotado no Setor de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 308161445, a fim de viajar as cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, no período de 3 a 5 de março do corrente ano, para realizar visita técnica na Vara do Trabalho de Açailândia, a fim de atender a solicitação contida no P-361/2019, bem como realizar visita técnica no prédio onde funcionava o antigo Fórum Trabalhista de Imperatriz/MA, apresentando relatório circunstanciado sobre as condições estruturais do imóvel, inclusive com relação ao muro.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 3 a 5 de março de 2020, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm